



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n.º	014/2023
Folha n.º	005/019
<i>[Handwritten Signature]</i>	
VISTO	

MENSAGEM Nº013/2023

De 11 de Abril de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 012/23 que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$202.946,66 (Duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).”

O presente projeto lei tem como objetivo atender em adequação ao PPA, LDO e LOA do Município, na gestão dos recursos para obras de reforma da Quadra Poliesportiva conforme projeto arquitetônico.

Os valores disponibilizados para execução do Objeto serão alocados pelo Município através de recursos ordinário apurados no exercício anterior.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

LIDO NA SESSÃO
DIA 17, 04, 23
<i>[Handwritten Signature]</i>
1.º Secretário

[Handwritten Signature]
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vice - Prefeito Municipal
Em Exercício

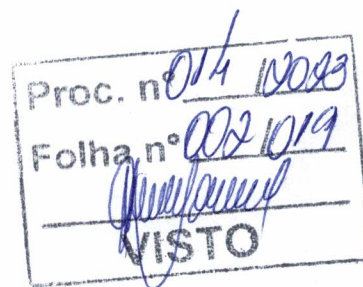
[Handwritten Note]
Decreto em
17/04/2023

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

[Handwritten Signature]
Givanildo de Souza
Diretor Legislativo
Decreto n.º 012 GP 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112



PROJETO DE LEI Nº 012/2023

De 11 de Abril de 2023

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$202.946,66 (Duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).”

O Vice-Prefeito em Exercício do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit do exercício anterior, no valor de R\$202.946,66 (Duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJMANETO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

02.02.27.812.0007.1008 – REFOMA DA QUADRA POLIESPORTIVA			R\$202.946,66
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	202.946,66	0.2.500.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor de R\$202.946,66 (Duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJMANETO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

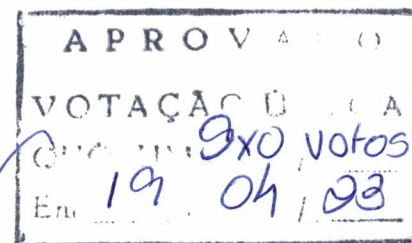
02.02.27.812.0007.1008 – REFOMA DA QUADRA POLIESPORTIVA			R\$202.946,66
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	202.946,66	0.2.500.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão próprios oriundos de fontes ordinários através do superávit do exercício anterior do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Josmar Alves Teixeira
Vice-Prefeito Municipal
Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 12 de abril de 2023.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Proc. nº 014/2023
Folha nº 004/1019
VISTO

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 17 de abril deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2023.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/04/2023
HORAS 10h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Isaias 61: 1-3)
II – Leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 10/04/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2023 Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, e manejo das águas pluviais, e todo o território do município de Teixeiraópolis

Leitura da Indicação nº 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025/2023, de autoria dos vereadores José Aparecido de Oliveira, Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini.


PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS


2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 13/04 À 17/04/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 13/04 À 17/04/2023

Proc. nº 014/2023
 Folha nº 006/019
Quintana
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
8ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	<i>[Signature]</i>	
	<i>[Signature]</i>	
	<i>[Signature]</i>	
	<i>[Signature]</i>	
<i>Jose AP ✓</i>	<i>[Signature]</i>	
<i>Darcy ✓</i>	<i>[Signature]</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

[Handwritten mark]

Proc. n° 014123
Folha n° 07/019
Quintana
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO Belmir Cieslak

Proc. nº 014 193
Folha nº 008 019
Quibaud
VISTO

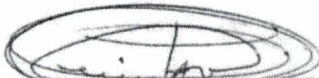
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

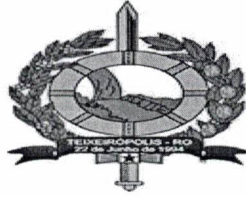
"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Franciele Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023





Proc. n°	014 103
Folha n°	003 1019
<i>Quintana</i>	
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç ã O


Ao Exmo. Senhor Vereador;
MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 19 de abril deste com início às 09h00min em Reunião Ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 012/22, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 18 de abril de 2023.


JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da C.P.J.R.

7

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 012/2023

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI N° . 012/2023

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 19 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI N° . 012/2023** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PARECER DO RELATOR:

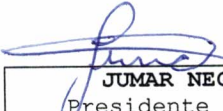




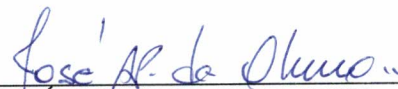
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com fortalecimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

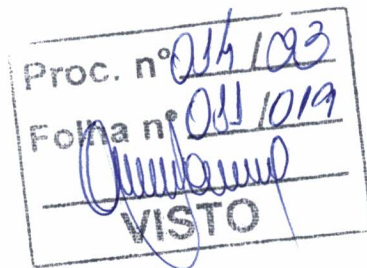
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 19 de abril 2023.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA. Presidente da CPOF	 ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 9x0 Notas
Em 19/04/23



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 09h00 (nove horas), do dia 19 (dezenove) de abril de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 012/2023 "que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação e orçamento e finanças emitiu Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer nº 012/2023 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

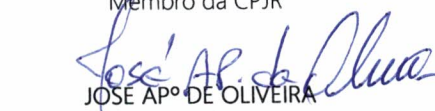

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPOF


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPOF



Proc. n° 014/1023
Folha n° 012/019
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÕES PERMANENTES
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Registro de presença

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2023

HORAS 09h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR		
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR		
MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

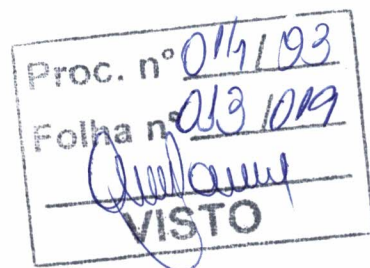
JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

7



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:

Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 012/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Senhor Diretor;

Após análise e parecer unificado das comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.


"Sala das Comissões", em 19 de abril de 2023.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Proc. nº	014/2023
Folha nº	014/019
	
VISTO	

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Senhor Presidente, após parecer das comissões permanentes unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho o mesmo para providencia

Setor Legislativo, em 19 de abril de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 8ª Sessão Extraordinária a realizar-se-á no dia 19 de abril deste, com início às 19h00min. Horas, para deliberação em votação única.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final stroke, enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 014/2023
Folha n° 016/10/19
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/04/2023
HORAS 19h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, **SALMO 23**
II – Leitura e aprovação da Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 30/03/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2023, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 002/2023, Dispõe sobre medidas de segurança nas Escolas da rede pública municipal de ensino de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 012/2023, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº. 012/2023 de autoria do Poder Executivo

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 012/2023, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº. 012/2023 de autoria do Poder Executivo

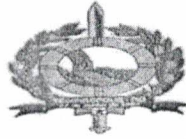
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 012/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 18/04 À 19/04/2023

Gilvan Lima Figueiredo
Diretor Legislativo
Decreto n°. 012 GP 2019

Luiz Carlos Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 18/04 À 19/04/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
8ª SESSÃO EXTRAORDINARIA
 Horas 19h00min

Proc. nº 014/2023
 Folha nº 017/019
 VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>B</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>Marcelo</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>Salvador</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Jose A.</i>	<i>Jose A.</i>	
<i>Marcelo</i>	<i>Marcelo</i>	
<i>DAMI</i>	<i>DAMI</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

Faltos
Luiz 19:26 - 19:31
Darcy 19:30 - 19:39

Proc. n° 018/1023

Folha n° 018/1019

Quilamp
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/04/2023
HORAS 19h00min**

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 30/03/2023.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(x) Belmir Antonio Cestak	() Belmir Antonio Cestak	() Belmir Antonio Cestak
(x) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(x) Darcy Gomes da Silva	() Darcy Gomes da Silva	() Darcy Gomes da Silva
(x) Elzeu Rodrigues	() Elzeu Rodrigues	() Elzeu Rodrigues
(x) Jose Anizio da Rocha	() Jose Anizio da Rocha	() Jose Anizio da Rocha
(x) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(x) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(x) Marcelo Negrini Costa	() Marcelo Negrini Costa	() Marcelo Negrini Costa
(x) Salvador José de Araújo	() Salvador José de Araújo	() Salvador José de Araújo

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 012/2023, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº. 012/2023 de autoria do Poder Executivo

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(x) Belmir Antonio Cestak	() Belmir Antonio Cestak	() Belmir Antonio Cestak
(x) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(x) Darcy Gomes da Silva	() Darcy Gomes da Silva	() Darcy Gomes da Silva
(x) Elzeu Rodrigues	() Elzeu Rodrigues	() Elzeu Rodrigues
(x) Jose Anizio da Rocha	() Jose Anizio da Rocha	() Jose Anizio da Rocha
(x) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(x) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(x) Marcelo Negrini Costa	() Marcelo Negrini Costa	() Marcelo Negrini Costa
(x) Salvador José de Araújo	() Salvador José de Araújo	() Salvador José de Araújo

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 012/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(x) Belmir Antonio Cestak	() Belmir Antonio Cestak	() Belmir Antonio Cestak
(x) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(x) Darcy Gomes da Silva	() Darcy Gomes da Silva	() Darcy Gomes da Silva
(x) Elzeu Rodrigues	() Elzeu Rodrigues	() Elzeu Rodrigues
(x) Jose Anizio da Rocha	() Jose Anizio da Rocha	() Jose Anizio da Rocha
(x) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(x) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(x) Marcelo Negrini Costa	() Marcelo Negrini Costa	() Marcelo Negrini Costa
(x) Salvador José de Araújo	() Salvador José de Araújo	() Salvador José de Araújo

Teixeirópolis/RO, 19 de abril de 2023.


Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da C.M.T.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 013/DL/C.M.T

Em 20 de abril de 2023.

A sua Excelência o Senhor
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vice - Prefeito (em exercício)



Assunto: Matéria Deliberada da 8ª e 9ª Sessão Extraordinária.

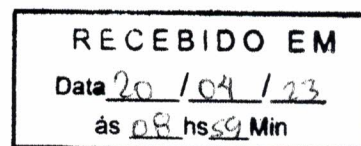
Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência os projetos de leis nº 002/2023, 012/2023 e 014/2023 e as Emendas Modificativas nº 001, 002 e 003/23 ao Projeto de lei nº 002/2023 do Poder Legislativo onde os mesmos foram lidos e aprovados por unanimidade em sessão extraordinária realizada em 19 de abril deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Vitória Gomes de Souza
Chefe de núcleo de Protocolo
Port. 047/GAB/2021 de 08/03/21